

Senado Federal

Composição da CCJ vai ser alterada para garantir veto à CPI

113

MariLuza Mattos
De Brasília

O governo já está trabalhando para sepultar a CPI da Corrupção na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, caso não tenha sucesso na retirada das assinaturas de apoio à investigação. Líderes governistas, reunidos ontem, decidiram recorrer à comissão para contestar a constitucionalidade da CPI. Optaram pela Câmara por verificarem que terão maioria no plenário.

Dos 51 deputados que integram a CCJ, somente 13 são da oposição. Entre os demais, há cinco titulares que assinaram o requerimento e deverão ser substituídos. "A vaga na CCJ é do partido, portanto, o líder da legenda pode requerê-la a qualquer momento", admite o deputado Moroni Torgan (PFL-CE), que apoia a CPI e faz parte da CCJ. No Senado, o governo encontrou um quadro delicado. Dos 23 integrantes da CCJ nessa Casa, 12 assinaram o requerimento da CPI, sendo que sete

deles pertencem a base de aliados do governo.

A composição das comissões foi avaliada com cuidado. O governo não quer correr riscos de sofrer nova derrota. A divergência se concentra no artigo 58 da Constituição Federal. Ele estabelece que uma Comissão Parlamentar de Inquérito só pode ser instalada para apurar "fato determinado". No requerimento que pede a instalação da investigação, a oposição e alguns governistas alegam que é preciso apurar a corrupção na administração pública e apontam 19 indícios de irregularidade, que abrangem desde os desvios de verbas na Sudam, na Sudene, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, até a privatização das teles e o caso Eduardo Jorge.

O líder do governo na Câmara, deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP), diz estar convencido de que essa CPI, da forma como está proposta, fere a Constituição. "As coisas estão embaralhadas. São fatos demais, todos desconhecidos", declara, destacando que na sua avaliação o dispositivo cons-

titucional não permite a existência de 19 fatos determinados.

Já o deputado José Roberto Batochio (PDT-SP) alega que a Constituição não proíbe a existência de vários objetos de apuração no mesmo requerimento. "Do ponto de vista teórico, todos os requisitos solicitados pela Constituição estão preenchidos no requerimento", declara.

Batochio diz que a CPI tem prazo determinado, 90 dias, tem apoio de mais um terço dos parlamentares do Congresso e possui fato determinado: "Vamos apurar corrupção na administração pública e apontamos os lugares onde há indícios de que ela esteja ocorrendo".

Batochio ainda usa como argumento o fato de o requerimento que propunha a CPI do Judiciário ter sido aceito pelo Senado em 1999. "Eles propunham a investigação de 11 pontos. Ninguém contestou a constitucionalidade naquela época", acrescenta. Para Madeira, o Senado errou ao aceitar o requerimento da CPI do Judiciário. "Não podemos cair no mesmo erro", defende o líder do governo.

A oposição ainda tem um último recurso, se perder na Comissão de Constituição e Justiça: levar o assunto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Lá, encontra apoio para a CPI na jurisprudência. Em 1996, o requerimento da CPI dos Bancos foi parar no Supremo por motivo semelhante. Na época, os ministros decidiram que não havia inconstitucionalidade na apresentação de vários objetos de investigação em um único requerimento. A CPI dos Bancos, no entanto, foi barrada, mas por outro problema: não tinha orçamento previsto.

Na verdade, será uma briga de pareceres. Batochio explica que a oposição pretende estar armada, nesse debate, de pelo menos seis pareceres em favor da CPI.

Os constitucionalistas Paulo Bonavides, Carmem Lúcia Antunes Rocha e Eros Roberto Grau já foram convocados para a briga. Madeira declara que, em contrapartida, o governo reproduzirá a opinião de outros pesos pesados do Direito, como Saulo Ramos, Paulo Brossard e Celso Bastos — todos contra a CPI.